

Perspectivas da investigação

22 de julho de 2020

Defensores e defensoras dos direitos humanos: as empresas de mineração estão fazendo sua parte?

O número de ameaças e assassinatos de defensores e defensoras dos direitos humanos e da terra está aumentando, principalmente em relação a operações de mineração e projetos extrativistas. São necessários esforços conjuntos de todas as partes interessadas para resolver o problema – uma vez que os governos, o setor privado e a sociedade em geral têm uma responsabilidade compartilhada – mas as empresas de mineração de grande porte podem ter um papel mais relevante. O relatório [RMI Report 2020](#) revela que a maioria das empresas não demonstra nem mesmo o compromisso de respeitar os direitos e proteções internacionalmente aceitos concedidos aos defensores e defensoras dos direitos humanos.

Os defensores e defensoras dos direitos humanos desempenham um papel de vital importância na defesa contra os abusos de direitos humanos que podem ser associados à presença de operações de mineração – abusos que vão desde despejos forçados a prisões e detenções arbitrárias, de vazamentos de resíduos tóxicos a violações dos direitos¹ dos povos indígenas.

Desde 2002, quando a Global Witness começou a monitorar os assassinatos de defensores e defensoras, a mineração sempre foi o setor mais perigoso para defensores e defensoras da terra e do meio ambiente – 43 dos 168 assassinatos documentados para o ano de 2018.² É uma tendência preocupante, confirmada nos relatórios³ nos relatórios de análise global publicados anualmente pela Front Line Defenders.

A pandemia de Covid-19 exacerbou os riscos enfrentados pelos defensores e defensoras dos direitos humanos, como apontado por Mary Lawlor⁴, recentemente nomeada Relatora Especial da ONU sobre a situação dos defensores e defensoras dos direitos humanos. Em muitos países, as medidas de confinamento e emergência foram acompanhadas por um aumento na vigilância, assédio, ameaças e detenções de defensores e defensoras.⁵

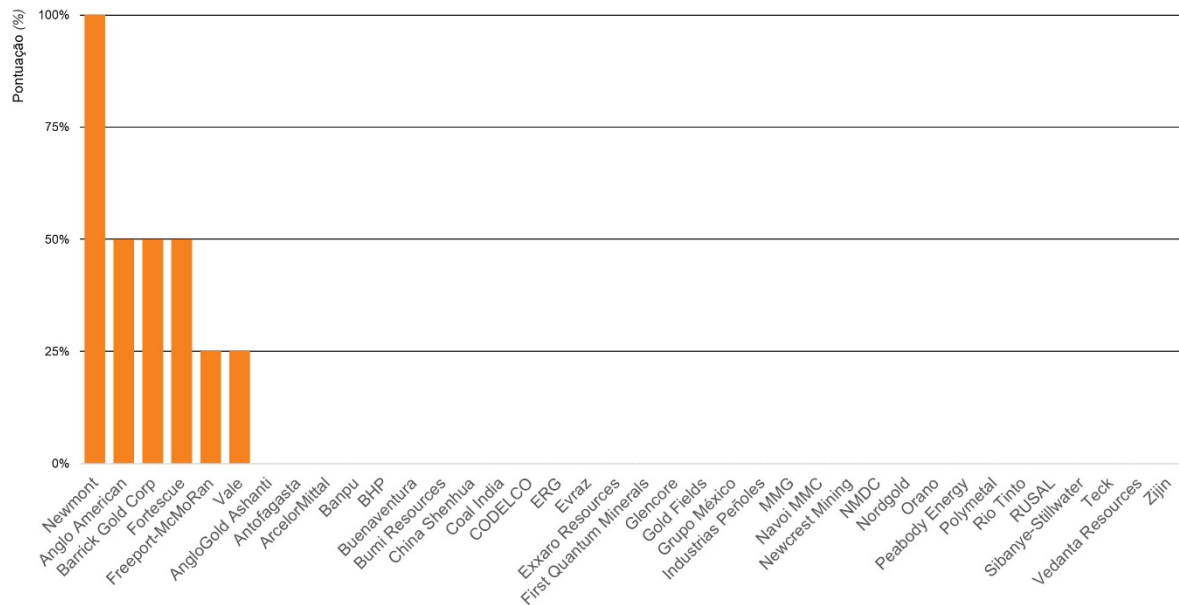
Todas as empresas de mineração, independentemente de suas operações terem sido associadas a ataques a defensores e defensoras, sofrem os impactos que estes ataques geram sobre sua reputação, e podem passar anos enfrentando percepções negativas e respostas desfavoráveis de partes interessadas locais, investidores e financiadores.

Falando durante o recente lançamento do projeto UN Guiding Principles 10+: Next decade of Business and Human Rights (“Princípios Orientadores da ONU 10+: A Próxima Década das Empresas e os Direitos humanos”), Joan Carling, co-organizadora do Grupo Principal de Povos Indígenas para o Desenvolvimento Sustentável e membro do Conselho Consultivo da Responsible Mining Foundation, compartilhou sua análise: “Se quisermos mudar essa realidade por meio da implementação dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, o legado negativo das operações comerciais em territórios indígenas precisa parar.[...] Chega de assédio e assassinatos extrajudiciais de defensores e defensoras da terra e do meio ambiente.”⁶

Como uma medida prática para apoiar o esforço global de proteger os defensores e defensoras, as empresas de mineração podem, no mínimo, formalizar seu compromisso de respeitar os direitos e proteções concedidos aos defensores e defensoras dos direitos humanos. Ter este compromisso implementado e endossado no nível da alta gestão ou do conselho de administração alinha-se com a Declaração das Nações Unidas sobre Defensores dos Direitos Humanos⁷, com os mecanismos regionais implementados pela [Organização dos Estados Americanos](#) (OEA), pela [União Africana](#) (UA), pela [Associação das Nações do Sudeste Asiático](#) (ASEAN) e pela [União Europeia](#) (UE), e também com as diretrizes da [Organização para Segurança e Cooperação na Europa](#) (OSCE) e as [Diretrizes sobre Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos da Suíça de 2019](#), entre outras.

O relatório RMI Report 2020, uma avaliação baseada em evidências de 38 políticas e práticas de grandes empresas de mineração em questões econômicas, ambientais, sociais e de governança (EASG), trata os direitos humanos como uma questão transversal que influencia uma série de aspectos diferentes das ações empresariais. Embora quase todas as empresas avaliadas no Relatório RMI 2020 façam referência aos direitos humanos em alguma medida em suas políticas corporativas, 85% delas (32 empresas) não assumiram nenhum tipo de compromisso de respeitar especificamente os direitos dos defensores e defensoras dos direitos humanos (ver Figura 1).

Figura 1 Compromisso de respeitar os direitos dos defensores e defensoras dos direitos humanos
(Resultados do Relatório RMI Report 2020 - D.01.4.a)



E das seis empresas que assumiram algum nível de compromisso explícito, apenas uma (Newmont) se destaca por ter assumido um compromisso formal sobre esse aspecto endossado pela alta gestão.

Em seu ‘Guia para o Respeito aos Direitos Humanos de 2019’, a Newmont reconheceu publicamente e formalmente que “os defensores e defensoras dos direitos humanos são um grupo potencialmente vulnerável, e o valor e responsabilidade fundamental da empresa suporta o compromisso de respeitar os defensores e defensoras dos direitos humanos”. A empresa afirma ainda que “não tolera qualquer forma de ataque contra defensores e defensoras dos direitos humanos ou contra qualquer pessoa que se oponha a suas atividades, e espera de seus parceiros de negócios que façam o mesmo”. Essa pode ser considerada uma prática exemplar, dada a falta de tal compromisso por parte da maioria das empresas avaliadas.

Medidas imediatas para que as empresas possam apoiar os defensores e defensoras dos direitos humanos

As empresas de mineração podem tomar medidas práticas e imediatas para abordar o problema. Essas medidas incluem, por exemplo:

- Formalizar seu compromisso de respeitar os direitos e proteções concedidos aos defensores e defensoras dos direitos humanos em suas áreas de atuação
- Atribuir responsabilidades à alta gestão ou conselho de administração na implementação desse compromisso, e responsabilizá-los por seu cumprimento.

- Estabelecer sistemas para garantir que as operações de mineração realizem avaliações regulares de impacto de direitos humanos, incluindo possíveis impactos diretos e indiretos sobre os defensores e defensoras dos direitos humanos, e tomar medidas para tratar os resultados dessas avaliações.
- Divulgar publicamente todos os abusos e violações dos direitos dos defensores e defensoras dos direitos humanos que ocorram em suas áreas de lavra e em sua cadeia de suprimentos.

E, como medida proativa, as empresas de mineração podem ajudar a combater uma das principais fontes de riscos ao garantir que as comunidades possam fazer escolhas livres e informadas sobre se e como suas terras e recursos serão usados.

Fazer isso da forma correta requer liderança corporativa articulada e evidências de que há respeito aos preceitos acordados internacionalmente nas operações, para assim garantir o exercício dos direitos humanos para todos e a legitimidade das operações de mineração.

¹ Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, “Quem é um defensor” (em inglês). <https://www.ohchr.org/en/issues/srhrdefenders/pages/defender.aspx>

² Exceto em 2017, quando o agronegócio assumiu a liderança. Ver os relatórios anuais disponíveis no site da Global Witness <https://www.globalwitness.org/en/campaigns/environmental-activists/>

³ Que registrou 304 assassinatos de defensores e defensoras dos direitos humanos em 2019. Ver "Global Analysis 2019", publicado pela Front Line Defender (2020).

https://www.frontlinedefenders.org/sites/default/files/global_analysis_2019_web.pdf

⁴ Mary Lawlor (2020), “Amid the coronavirus, human rights defenders need more protection”. Al Jazeera:

<https://www.aljazeera.com/indepth/opinion/coronavirus-human-rights-defenders-protection-200528114906737.html>

⁵ ISHR (2020), “Covid-19: State action must be human rights compliant and protect human rights defenders”.

<https://www.ishr.ch/news/covid-19-l-state-action-must-be-human-rights-compliant-and-protect-human-rights-defenders>

⁶ Procedimentos Especiais das Nações Unidas para os Direitos Humanos (2020), “Business and human rights – towards a decade of global implementation”. <https://youtu.be/2vWqc88Zlag>

⁷ Assembleia Geral das Nações Unidas (1991), “Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos”, em particular seus artigos 10, 11 e 18.

<https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Defenders/Declaration/declaration.pdf>

Responsible Mining Foundation

O Relatório é elaborado pela Responsible Mining Foundation (RMF), uma organização de investigação independente que incentiva a melhoria contínua da mineração responsável em todo o sector através do desenvolvimento de ferramentas e estruturas, da partilha de dados de interesse público e da facilitação de um envolvimento informado e construtivo entre empresas mineiras e outras partes interessadas.

Como fundação independente, a RMF não aceita financiamento ou outras contribuições da indústria mineira. www.responsibleminingfoundation.org

Isenção de responsabilidade

As ilações, conclusões e interpretações do artigo Relatório Responsible Mining Index (RMI) Report 2020 não representam necessariamente os pontos de vista dos financiadores, dos administradores e dos trabalhadores da Responsible Mining Foundation (RMF) nem de outros que participaram em consultas e como consultores do relatório.

O artigo relatório tem finalidades meramente informativas e não visa servir de material promocional sob nenhum ponto de vista. O relatório não se destina a facultar recomendações ou conselhos contabilísticos, jurídicos, fiscais ou de investimento, nem pretende constituir uma oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro.

Embora tenham sido envidados todos os esforços para verificar a exatidão das traduções, a versão em língua inglesa deve ser tomada como versão definitiva

Aviso sobre direitos autorais

Todos os dados e o conteúdo escrito estão licenciados nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 (CC BY-NC 4.0).



Os utilizadores são livres de partilhar e adaptar o material, mas têm de dar o devido crédito, facultar uma ligação à licença e indicar se foram feitas alterações. O material licenciado não pode ser utilizado para fins comerciais, nem de forma discriminatória, degradante ou deturpada. Quando citado, atribuir a: «Responsible Mining Foundation (RMF), (2020) *Defensores e defensoras dos direitos humanos: as empresas de mineração estão fazendo sua parte?*».

www.responsibleminingfoundation.org



Responsible
Mining Foundation